



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO PODER LEGISLATIVO

CNPJ: 25.061.508/0001-20  
GESTÃO 2023/2024

**PORTARIA nº 66, de 04 de julho de 2024.**

*“Dispõe sobre a autorização ao prosseguimento de dispensa de licitação e dá outras providências”.*

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica e o Regimento Interno desta Casa Legislativa e em especial ao disposto na Lei Federal 14.133/2021,

**CONSIDERANDO** os elementos contidos no presente processo administrativos devidamente justificados;

**CONSIDERANDO** o parecer Contábil e Financeiro favorável;

**RESOLVE:**

I - Autorizar o prosseguimento da dispensa de licitação referente ao processo administrativo nº 65/2024, nos termos descritos abaixo:

**OBJETO A SER CONTRATADO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de digitalização e organização de processos do acervo físico da Câmara Municipal de Ananás/TO.

**VALOR ESTIMADO:** R\$18.500,00 (Dezoito mil e quinhentos reais)

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado à indicação do fornecedor/prestador, conforme for à hipótese legal. E que após julgamento, todo o processo seja encaminhado para o Departamento Jurídico e Controle Interno, respectivamente.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

ELZI PEREIRA DE  
SA:3496502533  
4

Assinado de forma digital por ELZI PEREIRA DE SA:3496502533  
Dados: 2024.07.04 15:37:43 -03'00'

**ELZI PEREIRA DE SÁ**

Presidente da Câmara Municipal de Ananás/TO